

§1º Havendo discordância quanto ao resultado publicado, os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado, por meio do e-mail protocolo@sudoeste.df.gov.br no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da lista no site da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal e redes sociais.

§2º Os recursos serão avaliados pela Administração Regional do Sudoeste e Octogonal e publicado no site da Administração Regional dos participantes finais.

IV - DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 11. A escolha dos 7 (sete) membros da sociedade civil será realizada através de Assembleia para determinado fim, com a escolha de seus membros e suplentes, após o prazo dos recursos.

Art. 12. A Assembleia ocorrerá na Administração Regional do Sudoeste e Octogonal em data a ser escolhida para melhor interesse público de todos os participantes, a ser publicado no site da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal e redes sociais.

Art. 13. Ao final Assembleia para constituição do COMDEMA-SUDO, deverá ser lavrado a Ata com a escolha final dos membros da sociedade civil, chancelada pelo Administrador Regional.

Art. 14. A formação final do COMDEMA-SUDO, junto com os nomes dos representantes da Administração Pública, será efetivada com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A inscrição para habilitação implicará na aceitação das normas contidas nos comunicados e neste edital.

Art. 16. As lacunas, casos omissos e/ou dúvidas acerca da interpretação dos dispositivos deste edital serão apreciados e deliberados pela Administração Regional do Sudoeste e Octogonal e deverão ser encaminhadas para o e-mail: protocolo.sudoeste@sudoeste.df.gov.br.

REGINALDO SARDINHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

A Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal, vem tornar público os procedimentos para o processo de escolha dos membros da sociedade civil que farão parte da Comissão de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) da Região Administrativa de Água Quente/DF.

A Administradora Regional de Água Quente, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 12.960, de 28 de dezembro de 1990, que prevê a criação das Comissões de Defesa do Meio Ambiente do Distrito Federal (COMDEMAS), torna público o presente Edital Público para o chamamento da sociedade civil organizada, entidades de classe, clubes de serviços locais e demais interessados para comporem a Comissão de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) da Região Administrativa de Água Quente.

1. Propósito do Edital de Chamamento Público

1.1 A finalidade do presente Chamamento Público é promover participação ativa da comunidade local junto à Administração Regional de Água Quente, visando o planejamento, controle e fiscalização do uso racional dos recursos ambientais locais, propiciando a preservação e melhoria da qualidade de vida da comunidade;

1.2 O procedimento de seleção reger-se-á pelo Decreto nº 12.960, de 28/12/1990, além das condições estabelecidas neste Edital.

2. Participação no Chamamento Público

2.1 Sociedade civil organizada, entidades de classe, clubes de serviços locais e demais interessados para comporem a Comissão de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) da Região Administrativa de Água Quente.

3. Composição da COMDEMA

3.1 A COMDEMA da Região Administrativa de Água Quente será composta por 12 (doze) membros, além da Administradora Regional, conforme estabelecido no Decreto nº 12.960/1990;

3.2 Dos membros da COMDEMA, 07 (sete) serão escolhidos pelas representações da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais, enquanto os outros 05 (cinco) serão representantes da Administração Pública e de órgãos envolvidos com a execução da Política Ambiental do Distrito Federal;

3.3 Os membros serão designados pelos Administradores Regionais, de conformidade com as indicações feitas pelos órgãos participantes;

4. Funcionamento e Competências

4.1 A COMDEMA terá as seguintes competências, entre outras:

- Elaborar plano de trabalho;
- Cooperar ativamente na implantação da Política Ambiental do Distrito Federal;
- Elaborar, manter atualizadas e divulgar relação de fontes e focos de poluição na área sob jurisdição da Região Administrativa;
- Receber, analisar e encaminhar denúncias de degradação da qualidade ambiental;
- Propor soluções para sanar a degradação ambiental existente ou potencial;
- Acompanhar e aferir a eficácia da aplicação das medidas de controle e recuperação ambientais;
- Promover atividades de educação ambiental em nível local, integrando-as ao Plano Anual de Educação Ambiental do Distrito Federal;
- Auxiliar as autoridades competentes na fiscalização das atividades utilizadoras de recursos ambientais, comunicando as irregularidades constatadas, entre outras atribuições.

5. Mandato e Recondução

5.1 Os integrantes da COMDEMA terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, conforme estabelecido no Decreto nº 12.960/1990, que será exercido a título de serviço público relevante, não cabendo remunerações de qualquer tipo.

5.2 Para assegurar a renovação anual de parte dos membros das COMDEMAS, na primeira composição, (três) representantes da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais e 02 (dois) representantes da Administração Pública e dos órgãos envolvidos com a matéria de que trata este Decreto, terão mandato de apenas 01 (um) ano, conforme sorteio.

6. Inscrições

6.1 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição constante no Anexo I deste Edital, devendo ser enviada por meio do e-mail: adm.aguaquente@gmail.com, ou diretamente na Sede da Administração Regional de Água Quente/DF, localizada na SHAQ, R Rocio Q 01 Lote 03 CEP 72.320-189.

6.2 Os interessados em compor a COMDEMA da Região Administrativa de Água Quente deverão realizar suas inscrições no período de 17/05/2024 a 24/05/2024.

7. Disposições Finais

7.1 O presente Edital será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal e em página do sítio eletrônico <https://aguaquente.df.gov.br/>, bem como nas redes sociais que dispõe esse Órgão, contando da data de publicação do Edital;

7.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.3 A administração pública não cobrará dos interessados taxa para participar deste Chamamento Público.

7.4 A participação na COMDEMA será considerada como serviço público relevante, não cabendo remunerações de qualquer tipo.

7.5 Para mais informações, entrar em contato através do endereço de e-mail: adm.aguaquente@gmail.com

7.6 Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I - Ficha de Inscrição.

LÚCIA GOMES

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais:

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Representação (marque uma das opções):

Representante da Comunidade

Representante de Entidade de Classe

Representante de Clube de Serviços Local

Brasília/DF, _____ de _____ de 2024

Assinatura do Representante

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2024

Processo SEI-GDF nº 04033-00008074/2023-81, Pregão Eletrônico nº 90005/2024, com homologação total em 7 de maio de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (álcool em gel, álcool Isopropanol e sabonete), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 16/05/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.743.542/0001-55, Itens: 1, 2, 3, 5 e 6. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 16 de maio de 2024

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2024

Processo SEI-GDF nº 04033-00008074/2023-81, Pregão Eletrônico nº 90005/2024, com homologação total em 7 de maio de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (álcool em gel, álcool Isopropanol e sabonete), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 16/05/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 14.491.610/0001-40, Item: 4. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 16 de maio de 2024

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora